



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 23 / 09 / 2025

PROJETO DE LEI Nº 031/2025

Secretário

Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Almirante Tamandaré o “Dia Municipal de Conscientização sobre as Experiências Adversas na Infância”.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Almirante Tamandaré o “Dia Municipal de Conscientização sobre as Experiências Adversas na Infância (ACEs)”, a ser celebrado anualmente, no dia 20 de maio.

Art. 2º O “Dia Municipal de Conscientização sobre as Experiências Adversas na Infância” tem como objetivos:

- I – Sensibilizar a população e os agentes públicos acerca dos impactos das ACEs no desenvolvimento infantil;
- II – Promover ações educativas e campanhas que estimulem a prevenção e a atenção precoce às situações de risco;
- III – Fortalecer as redes de apoio às crianças e famílias em situação de vulnerabilidade;
- IV – Integrar órgãos de saúde, educação, assistência social e organizações da sociedade civil em iniciativas de proteção à infância;

Art. 3º Para a realização das ações previstas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal poderá:

- I – Celebrar parcerias com instituições públicas e privadas, organizações não governamentais (ONGs) e demais setores da sociedade civil;
- II – Alocar recursos orçamentários para eventos, materiais informativos, capacitação de profissionais e outros meios de divulgação;
- III – Garantir apoio logístico e estrutural, observada a legislação municipal vigente;

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

- O referido projeto trata-se de uma iniciativa transformadora, sem custos e sem obrigações adicionais.
- Fortalecimento de famílias e prevenir problemas que geram impactos sociais e financeiros a longo prazo.
- Ajudar na saúde mental e desempenho escolar.
- A criação da lei não gera custos, nem obrigações para o município, mas abre portas para palestras e cursos voltados a famílias e profissionais da rede pública.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2025.

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO

POR UNANI MIDADE

SALA DAS SESSÕES 30 / 09 / 2025

LUJO MANFREDI

Vereador

POR UNANI MIDADE

Câmara Municipal de Almirante Tamandaré

SALA DAS SESSÕES 30 / 09 / 2025

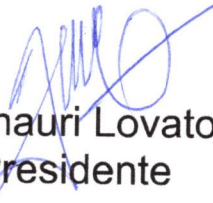
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Ao Trinta dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco, às 14:30 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 031/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Iujo Manfron, com a seguinte súmula: "Institui no calendário Oficial de Eventos do Município de Almirante Tamandaré o Dia Municipal de Conscientização sobre as Experiências Adversas na Infância". Após análise do Projeto acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando para os trâmites normais.


Amauri Lovato
Presidente


Catarina Júnior
Vice-Presidente


Amarildo Portes
Membro